

# PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 134/2023 Data: 10/05/2023 - Horário: 12/56 Legislativo

# MENSAGEM N.º 019/2023.

EXMO/A. SR/A. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTRIGUAÇU-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1.171/2021, com a finalidade de complementar o repasse de recursos financeiros, mediante Termo de Fomento, para a Associação Pestalozzi de Cotriguaçu, e dá outras providências.

Senhora Presidente, como é do conhecimento de todos os Nobres Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, a Lei Municipal n.º 1.213/2022, promulgada em dezembro do ano que passou, autorizou o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Associação Pestalozzi de Cotriguaçu, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.989.581/0001-40, para o Exercício de 2023, com repasses de recursos financeiros no valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), a ser efetuado em 12 (dez) parcelas mensais e de igual valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Doutra parte, também é cediço, que o Termo de Fomento a ser firmado com a Associação Pestalozzi de Cotriguaçu, visa, em especial, o custeio de despesas com folha de pagamento; promover melhores condições sociais as pessoas com deficiência através de atividades que estimulam a convivência, integração e desenvolvimento humano dentro das suas potencialidades; permitir as pessoas com deficiência a inclusão e a socialização mostrando os seus talentos; entre outras finalidades, conforme estabelecido no Plano de Trabalho encaminhado pela referida Instituição.

No entanto, Excelência, no ensejo da celebração do Termo de Fomento, a Equipe Técnica da Associação Pestalozzi de Cotriguaçu, ao revisar e reexaminar o Plano de Trabalho a ser executado durante o exercício financeiro de 2023, constatou que os recursos financeiros a ser repassado pelo Poder Executivo não são suficientes para a execução do referido Plano, e, via de consequência, necessitam ser complementados.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município, e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, consequente, aprovação.

PACO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01 Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

U



# PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 134/2023 lata: 10/05/2023 - Horário: 12:56

ANTE O TODO EXPOSTO, Senhora Presidente, ao enviar a presente Mensagem, aproveito para SOLICITAR, na forma da Lei Orgânica do Município e dos arts. 145 e ss., do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT, a apreciação deste Projeto de Lei, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, justificado tal medida no fato de que urge a necessidade imperiosa da Municipalidade repassar os recursos financeiros para a Associação Pestalozzi de Cotriguaçu urgentemente ainda agora no mês de fevereiro de 2023, haja vista que os alunos da Instituição precisam do atendimento e dos serviços que são prestados pela referida Associação, que atende as Pessoas com Deficiências – PcD, do nosso Município.

Sem outro objetivo, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares os meus protestos de consideração, estima e apreço.

Cotriguaçu-MT, 08 de maio de 2023.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS Prefeito Municipal

Excelentíssimo/a Senhor/a; ADRIANE MARI LOUREIRO; MD. Presidente da Câmara; Câmara Municipal de Vereadores; Cotriguaçu - Mato Grosso.



# PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO



# PROJETO DE LEI N.º 017/2023.



Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1.213/2022, com a finalidade de complementar o repasse de recursos financeiros, mediante Termo de Fomento, para a Associação Pestalozzi de Cotriguaçu, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 2.º, da Lei Municipal n.º 1.213/2022, que dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Fomento com a Associação Pestalozzi de Cotriguaçu, visando promover melhores condições sociais as pessoas com deficiência, com repasse de recursos financeiros, para o Exercício de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º O repasse de recursos financeiros que trata o art. 1.º, da presente Lei, será no valor de até R\$ 244.000.00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), a ser efetuado em 12 (doze) parcelas, nas seguintes datas e respectivos valores, conforme estabelecidos na tabela abaixo:

| PARCELA | VENCIMENTO/REPASSE | VALOR/R\$ |
|---------|--------------------|-----------|
| 01      | 10/01/2023         | 12.000,00 |
| 02      | 10/02/2023         | 12.000,00 |
| 03      | 10/03/2023         | 12.000,00 |
| 04      | 10/04/2023         | 12.000,00 |
| 05      | 10/05/2023         | 12.000,00 |
| 06      | 10/06/2023         | 32.000,00 |
| 07      | 10/07/2023         | 32.000,00 |
| 08      | 10/08/2023         | 32.000,00 |
| 09      | 10/09/2023         | 32.000,00 |
| 10      | 10/10/2023         | 32.000,00 |
| 11      | 10/11/2023         | 12.000,00 |
| 12      | 10/12/2023         | 12.000,00 |

Art. 2.º O art. 6.º, da Lei Municipal n.º 1.213/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6.º Para cobrir a despesa que trata o art. 2.º, da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, autorizado a utilizar a seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Vigente para o Exercício Financeiro de 2023, no valor de R\$ 244.000.00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais):

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01 Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

3



# PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO



Órgão: 02

Unidade Orçamentária 01

Projeto/Atividade: 2001

Elemento Despesa: 33.50.41.00

Dotação Orçamentária: 06

TOTAL GERAL.....

Gabinete do Prefeito Gabinete do Prefeito

Gestão e Manutenção do Gabinete

Contribuições

.R\$ 244.000.00

.R\$ 244.000.00

Art. 3.º O Plano de Trabalho com os valores devidamente readequados pela Instituição beneficiária, segue no ANEXO ÚNICO, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 08 de maio de 2023.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01 Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

4



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 134/2023
Data: 10/05/2023 - Horário: 12:56
Legislativo



CÓPIA DO PLANO DE TRABALHO COM OS VALORES DEVIDAMENTE READEQUADOS PELA INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01 Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI - Federação Nacional das Associações Pestalozzi

CNPJ: 14.989.581/0001-40

End: Rua Geneci Castanha, Nº122, Cotriguaçu/MT

CEP: 78330-000 Tel: (66) 3555-1161

Ofício N°022/2023/A.P.

Cotriguaçu, 09 de maio de 2023

A Vossa Senhoria
Valdivino Mendes dos Santos
Prefeito Municipal
Endereco: Av. 20 de Dezembro. Nº

Endereço: Av. 20 de Dezembro, N°725, Centro

Cep: 78330-000

Telefone: (66) 3555-1224

Assunto: Plano de Trabalho

Senhor Prefeito,

Cumprimentamos vossa senhoria, e através deste, encaminhamos um novo plano de trabalho do ano de 2023, conforme acordo realizado em reunião com os gestores considerando o atual cenário financeiro da Associação Pestalozzi de Cotriguaçu. Fato que devido as dificuldades financeiras enfrentadas temos encontrado muitos desafios em manter as atividades da instituição, que realiza atendimentos há uma média de 50 pessoas com deficiência do município de Cotriguaçu - MT.

Nada mais havendo agradecemos a compreensão. Respeitosamente;

Regiane Castanha de Mello

**Presidente** 

Regiane Castanha de Mello Regiane Castanha de Mello Presidente



Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI – Federação Nacional das Associações Pestalozzi

CNPJ: 14.989.581/0001-40

End: Rua Geneci Castanha, Nº122, Cotriguaçu/MT

CEP: 78330-000 Tel: (66) 3555-1161

#### PLANO DE TRABALHO 2023

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei º 13.204/2015)

| 01 - IDENTIFICAÇ      | ÃO         | 1                    | *            |          |          |                 |                   |
|-----------------------|------------|----------------------|--------------|----------|----------|-----------------|-------------------|
| Entidade: Associ      | ação Pe    | estalozzi de         | Cotriguaçu   | /MT      |          | CNPJ:14         | 1.989.581/0001-40 |
| Código Nacional o     | de Ativio  | dade Econôn          | nica Princip | al e Se  | cundái   | rio:            |                   |
| 94.30-8-00- Atividad  | les de A   | ssociações de        | defesa de d  | lireitos | sociais  |                 |                   |
| 85.13-9-00 - Ensino 1 | fundame    | ntal                 |              |          |          |                 |                   |
| 86.50-0-03 - Atividad | es de ps   | icologia e psica     | análise      |          |          |                 |                   |
| 86.50-0-04 - Atividad | es de fisi | ioterapia            |              |          |          |                 |                   |
| 86.50-0-06 - Atividad | es de for  | noaudiologia         |              |          |          |                 |                   |
| 88.00-6-00 - Serviços |            |                      | 5            |          |          | ·r              |                   |
| 94.93-6-00 - Atividad |            |                      |              | das à c  | ultura e | à arte          |                   |
| Data de inscrição     | no CNP     | <b>J</b> : 30/09/201 | 1            |          |          |                 |                   |
| Endereço: Rua Ge      | neci Ca    | stanha, nº 12        | 2, Bairro Ce | ntro, Co | otriguaç | u- MT           |                   |
| Cidade                | UF         | CEP                  | DDD/Telefo   | one      | Email    |                 |                   |
| Cotriguaçu/MT         | MT         | 78.330-000           | (66) 3555 -  | 1161     | pestalo  | zzi_cotrig      | uacu@hotmail.com  |
| Conta Corrente        | Banco      | Agência              | Cooperativa  | a de     | Praça d  | le Pagame       | ento              |
| 71001-3               | 748        | 0821                 | Credito Sic  | redi     | Cotrigu  | açu M/T         |                   |
| Nome do Respons       | sável: R   | egiane Casta         | nha de Melle | 0        |          | <b>CPF</b> : 02 | 3.936.641-73      |
| RG/Órgão Exp. 19      | 24247-6    | SSP/MT               |              | Cargo    | : Presid | lente da A      | Associação        |
| Endereço: Rua Irm     | nãos Per   | rinazzi Nº 61        | Bairro: Cen  | tro Co   | triguacu | / MT            | CEP: 78.330-000   |
|                       |            |                      |              |          |          |                 |                   |
| DESCRIÇÃO DO F        | PROJET     | O:                   |              |          |          |                 |                   |
| Convênio Finance      | eiro: Pre  | efeitura Munic       | cipal com a  | Assoc    | iação P  | estalozzi       |                   |
| de Cotriguaçu.        |            |                      |              |          |          |                 |                   |
| PERIODO DE EXE        | CUÇÃO      | ): 12 meses (        | Janeiro a De | zembr    | 0 2023)  |                 |                   |
| 02- IDENTIFICAÇÂ      | io po c    | DB.IETO              |              |          |          |                 |                   |
| - IDEITH TORY         | .5 50 0    | 202.0                |              |          |          |                 |                   |

## 03 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:

1. Breve histórico da Organização da Sociedade Civil

A Escola Pestalozzi Sol Nascente de Cotriguaçu, é fruto do projeto de apoio à pessoa com deficiência atendida através da Secretaria de Assistência Social. Em 2009 iniciou-se com 05 (cinco) atendidos, sob orientação de uma voluntária, por um período prolongado, passando posteriormente aos cuidados de uma Pedagoga, onde atendia cerca de 30 alunos, em 05 grupos

36

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COTRIGUAÇU/MT

Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI – Federação Nacional das Associações Pestalozzi

CNPJ: 14.989.581/0001-40

End: Rua Geneci Castanha, Nº122, Cotriguaçu/MT

CEP: 78330-000 Tel: (66) 3555-1161

diferentes.

Sua mantenedora Associação Pestalozzi de Cotriguaçu fundada em 30 de Setembro de dois mil e onze, CNPJ N° 14.989.581/0001-40, com sede na Rua Geneci Castanha, n°122, Centro, Cotriguaçu/MT, e personalidade jurídica distinta de seus associados, é uma associação civil, de caráter educacional e filantrópico, com título de Utilidade Pública Municipal n°801/2013 e Utilidade Pública Estadual n°10.225/2014, filiada à Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENAPESTALOZZI) sob n°209 em 22 de outubro de 2012, Registro no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) sob n°001/2014, e no Cadastro Nacional de Entidades Assistência Social - CNEAS, e no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, sob n° 9948961.

A escola Pestalozzi Sol Nascente de Cotriguaçu funciona em prédio próprio, através de Termo de Comodato na Lei n°1.011/2017, por tempo indeterminado, seu estatuto registrado em cartório de 2° ofício de registro civil de pessoas jurídicas protesto e tabelionato da comarca de Cotriguaçu sob n° 171- Livro A-2 em 30 de setembro de 2011.

A escola Pestalozzi Sol Nascente de Cotriguaçu é um estabelecimento de ensino de dependência administrativa privada, filantrópica, estando integrada ao sistema estadual de ensino, inspecionada pelo órgão próprio da secretaria de estado de educação, com oferta de "AEE – Atendimento Especializado Educacional" para crianças, adolescentes, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais incluídos e não incluídos.

2. Caracterização do Serviço Assistencial

A "Associação Pestalozzi de Cotriguaçu" desenvolve ações voltadas para inclusão de pessoas com deficiência com serviços prestados especializados na área da saúde, com atendimento de psicóloga, fisioterapeuta e odontológico, serviços na área educacional e assistencial, oficinas atendendo em média 48 (quarenta e oito) pessoas com diversas deficiências.

3. Informar quais projetos, programas ou campanhas na área assistencial a instituição participou, os objetivos e resultados alcançados, período em que ocorreram, as fontes financiadoras e os valores investidos, bem como parcerias estabelecidas com outras organizações no ano de 2022.

A Associação Pestalozzi de Cotriguaçu aderiu à campanha contra o "Abuso e Exploração Sexual do Adolescente", Dia Internacional da Síndrome de Down; Dia Nacional e Internacional da Luta da pessoa com Deficiência, setembro amarelo: "Prevenção ao Suicídio", campanha setembro verde: "Mês Oficial da Inclusão Social das Pessoas com Deficiência", comemorou o aniversário da Pestalozzi com participação dos alunos; "Dia Nacional da Consciência Negra", Conscientização e Prevenção a Covid-19; Campanha de adesão de sócios contribuintes, dentre



Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI – Federação Nacional das Associações Pestalozzi

CNPJ: 14.989.581/0001-40

End: Rua Geneci Castanha, Nº122, Cotriguaçu/MT

CEP: 78330-000 Tel: (66) 3555-1161

outros. Os projetos realizados são de Oficinas como: Artesanatos com pneus usados, oficina de bordados e artesanatos, projeto social de arrecadação de cestas básicas, entregas com visitas domiciliares, atividades pedagógicas e de vida diária, atividades com Autodefensores da instituição, atividade de música com aula de Fanfarra, atividades de dança.

 Descrever de forma sucinta as parcerias existentes, origem das fontes de recursos e sua destinação;

Para a oferta da Educação Especial com Atendimento Educacional Especializado fazem-se necessárias parcerias com a, Prefeitura Municipal, SEDUC, SMEC, SMAS, SMS, FEAPMAT, FENAPESTALOZZI e empresas, cooperativas, comunidade local, pais, Pestalozzi e voluntários: Captação de recursos e atividades extraclasse;

- Prefeitura Municipal Termo de Fomento pagamento de profissionais, alimentação, produtos de limpeza, material permanente, expediente entre outros;
- SEDUC Termo de Fomento para pagamento de profissionais;
- SMEC Cessão de profissionais, transporte;
- SMAS Cessão de profissionais;
- SMS Atendimento médico e odontológico, transporte Intermunicipal de Paciente;
- FEAPEMAT/ FENAPESTALOZZI Formação continuada, auditorias, orientações;
- Empresas/ Cooperativas/Comunidade local/ Pais Captação de recursos e espaço de visitação, pesquisa, etc;
- Voluntários Atividades extra classe não remuneradas.

### 5 - Síntese da Proposta

## 5.1 - Título da Proposta

Celebração do termo de Fomento Complementar da Prefeitura Municipal/ Associação Pestalozzi de Cotriguaçu.

## 5.2 - Identificação do Objeto

Cooperação técnica e financeira para contratar profissionais para o atendimento em geral; despesas com alimentação, produtos de limpeza, energia, material pedagógico e permanente entre outros.

#### 5.3 - Objetivo Geral da Proposta

Proporcionar oportunidades e condições favoráveis ao desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos visando melhores condições sociais propiciando oportunidade

Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI – Federação Nacional das Associações Pestalozzi

CNPJ: 14.989.581/0001-40

End: Rua Geneci Castanha, Nº122, Cotriguaçu/MT

CEP: 78330-000 Tel: (66) 3555-1161

de mudanças na realidade de vulnerabilidade social na qual se encontram inseridos, favorecendo a inclusão social e condição cidadã dos beneficiários com deficiências específicas e múltiplas.

#### 5.4- Objetivos Específicos da Proposta:

- Custeio de despesas com folha e sustentação da Instituição;
- Promover melhores condições sociais as pessoas com deficiência através de atividades de atividades que estimulam a convivência, integração e desenvolvimento humano dentro das suas potencialidades:
- Proporcionar aos assistidos a vencerem seus limites e obstáculos;
- Permitir as pessoas com deficiência a inclusão e a socialização mostrando os talentos, valorizando a autoestima, autoimagem, a formação enquanto cidadão, tirando-os da situação de vulnerabilidade e risco social;
- Garantir o acesso, a participação e a aprendizagem dos assistidos com deficiência, transtornos globais, desenvolvimento e altas habilidades no meio cultural, artístico e social.
- Propiciar o atendimento e acompanhamento sócio familiar a todos beneficiários participantes dos programas, projeto e serviços.
- Estimular talentos adormecidos, acolher, resgatar e estimular a cidadania, a sensibilidade nas crianças carentes de nosso município;
- Propiciar aos assistidos uma visão de autonomia com realização de atividades de vida diária e social e sua posterior inclusão no mercado de trabalho.

#### 5.5 - Justificativa da Proposta

A Associação Pestalozzi de Cotriguaçu constitui-se uma Organização da Sociedade Civil de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde e educação, que atua em rede com as demais entidades congêneres e organizações do Poder Público Municipal, Estadual e Federal. Este contexto organizacional possui quanto a seus atos constitutivos as funções de atendimento, assessoria e garantia de direitos realizando ações assistenciais de forma gratuita, continuada e planejada.

Portanto vimos através desta Celebração uma grande oportunidade de mais uma parceria com a Prefeitura Municipal em darmos mais um salto na qualidade de nossos serviços e atendimentos, que provavelmente irá viabilizar também nas articulações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionados à melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência, possibilitando um programa de qualidade, facilitando o acompanhamento do assistido com ferramentas para uma forma de inclusão dos mesmos na sociedade.



Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI – Federação Nacional das Associações Pestalozzi

CNPJ: 14.989.581/0001-40

End: Rua Geneci Castanha, Nº122, Cotriguaçu/MT

CEP: 78330-000 Tel: (66) 3555-1161

#### 5.6 - Abrangência da Proposta:

Atendimento às pessoas com deficiência residentes na área urbana e rural do município de Cotriguaçu.

#### 5.7 - Público Beneficiário:

A Associação Pestalozzi de Cotriguaçu tem como público alvo pessoas com deficiências sejam crianças, adolescentes, jovens e adultos de ambos os sexos, residentes na área urbana e rural de Cotriguaçu, na faixa etária de 00 a 60 anos e suas famílias, observando a situação de risco e vulnerabilidade social destes, objetivando desenvolvimento social e melhoria quanto a dificuldade de interação, adaptação social e convivência em grupo, possibilitando o desenvolvimento social como sujeitos contribuintes de transformação da sociedade, por meio das atividades desenvolvidas no projeto.

5.8 – Perfil do Público Beneficiário Direto (Indicar faixa etária, renda, escolaridade, condição de moradia)

A Associação Pestalozzi de Cotriguaçu atende em linhas gerais o público de pessoas com deficiência na faixa etária de crianças, adolescentes, jovens e adultos compreendendo a idade de 00 a 60 anos, bem como a família desses beneficiários, perfazendo um percentual em média, 50% são do sexo feminino e 50% do sexo masculino.

Quanto a situação socioeducacional do público alvo, a escolaridade dos alunos cursando, condizente ao ensino fundamental e médio no ensino regular é de 35% do total dos assistidos e os demais 65% são matriculados somente na Instituição.

No que se refere à renda dos beneficiários, o levantamento mostra um total de 32% dos beneficiários tem como renda mensal um salário mínimo vindouro do benefício de prestação continuada – BPC, recebido mensalmente; 68% não recebe benefício e nem qualquer renda, sendo, portanto, dependente financeiramente da família.

Ao mencionar as condições de moradia dos assistidos o levantamento indica que todos os beneficiários residem com a família, em residência própria totalizando 90%, em casa alugada são 10%.

Referente à habitação o levantamento foi possível identificar um total de 10% residem em casa de alvenaria e 90% das residências são madeira. Cabe ressaltar que as famílias são numerosas porque geralmente acolhem os parentes do interior do município.

Quanto às condições de sanéamento básico no município, observou-se que nem todas as residências possuem esgotamento sanitário adequado, porém, há encanamento de água tratada em alguns bairros da cidade e contém o devido fornecimento de energia elétrica em



Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI – Federação Nacional das Associações Pestalozzi

CNPJ: 14.989.581/0001-40

End: Rua Geneci Castanha, Nº122, Cotriguaçu/MT

CEP: 78330-000 Tel: (66) 3555-1161

todo o município.

#### 5.9 - Meta de Atendimento

Beneficiar em média de 46 pessoas com deficiência de 00 a 60 anos abrangendo crianças, adolescentes, jovens e adultos conforme descrição: Deficiência Física, Mental/Intelectual, múltiplas Deficiências, Baixa Visão, Surdos, Síndrome de Down e Paralisia Cerebral.

Beneficiará também seus familiares, abrangendo a área urbana e rural do município de Cotriguaçu/MT.

#### 5.10 - Metodologia e Abordagem da Proposta:

A Escola Pestalozzi Sol Nascente de Cotriguaçu, realizará atendimentos com os assistidos, semanalmente de segunda a sexta-feira, nos turnos matutinos, das 07:00 as 11:00h e vespertino, das 13:00 as 17:00 h. Cada professor de acordo com sua carga horária de trabalho semanal, atenderá uma média de 06 a 12 alunos por turma.

Os trabalhos são organizados de maneira que possa ampliar as trocas culturais e vivenciais, devolvendo o sentimento de pertença e de identidade. Fortalecendo vínculos familiares e incentivando a socialização e a convivência comunitária. Realizado através de oficinas de artes, reciclagem de pneus, tapetes, bordado e outras atividades lúdicas e de socialização com atendimento individual ou em grupo quando necessário e visitas domiciliares, quando necessário, pela equipe técnica.

### 6 - Capacidade Instalada:

#### 6.1 - Equipe de Profissionais Cedidos pelo Poder Público Municipal

A Associação Pestalozzi possui em seu quadro três profissionais cedidas pelo Poder Público Municipal, sendo uma profissional cedida do quadro da Secretaria de Assistência Social, e duas do quadro da Secretaria de Educação e Cultura, sendo uma pedagoga concursada com carga horária de 30 horas semanais, porém que necessita de uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, devido a dedicação exclusiva no cargo ocupado na instituição. Conforme quadro abaixo.

| Nome                      | Concurso                            | Cedência | Carga horária |
|---------------------------|-------------------------------------|----------|---------------|
| Vanilda A. Pinto          | Pedagoga                            | Cedência | 30 h          |
| Elisangela da S. D. Nunes | Agente Pública                      | Cedência | 40 h          |
| Marlene Kempner Fischer   | Apoio Administrativo<br>Educacional | Cedência | 30h           |



Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI – Federação Nacional das Associações Pestalozzi

CNPJ: 14.989.581/0001-40

End: Rua Geneci Castanha, №122, Cotriguaçu/MT

CEP: 78330-000 Tel: (66) 3555-1161

| 6  | 2 - | Fetr       | utura | Fis  | ica: |
|----|-----|------------|-------|------|------|
| O. |     | <b>ESU</b> | utula | 1 13 | ica. |

( ) Própria ( x )Cedida ( )Alugada ( ) Outra

# 6.3 - Instalações Físicas

| Cômodo  | Quantidade | Tipo de Atividades Desenvolvidas no Espaço |
|---------|------------|--|
| Sala 01 | 01         | Sala de Assistência Social                 |
| Sala 02 | 01         | Sala de Fonoaudiologia                     |
| Sala 03 | 01         | Sala de Atendimento Infantil               |
| Sala 04 | 01         | Cozinha                                    |
| Sala 05 | 01         | Sala de Aula                               |
| Sala 06 | 01         | Sala de Aula                               |
| Sala 07 | 01         | Sala de Psicologia                         |
| Sala 08 | 01         | Secretaria                                 |
| Sala 09 | 01         | Bazar Beneficente                          |
| Sala 10 | 01         | Sala de Artes                              |
| Sala 11 | 01         | Almoxarifado                               |
| Sala 12 | 01         | Fisioterapia                               |
| Sala 13 | 01         | Banheiros                                  |
| Sala 14 | 01         | Lavanderia                                 |
| Sala 15 | 01         | Saguão/Refeitório                          |
| Sala 16 | 01         | Cozinha de atividade de vida diária        |
| Sala 17 | 01         | Piscina com banheiros                      |
| Sala 18 | 01         | Parque infantil                            |
| Sala 19 | 01         | Oficina de artesanato em pneus             |

# 6.4 - Equipamentos Disponíveis:

| Tipo de Equipamento | Quantidade |  |
|---------------------|------------|--|
| Veículo Doblo       | 01         |  |
| Computadores        | 06         |  |
| Telefone            | 01         |  |
| Impressora/Scaner   | 03         |  |
| Materiais Lúdicos   | 10         |  |
| Televisão           | 02         |  |



Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI – Federação Nacional das Associações Pestalozzi

CNPJ: 14.989.581/0001-40

End: Rua Geneci Castanha, Nº122, Cotriguaçu/MT

CEP: 78330-000 Tel: (66) 3555-1161

# 6.5 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto:

O monitoramento e avaliação do processo serão centrados no decorrer das atividades, visando à melhoria no desenvolvimento dos trabalhos realizados e buscando novas metodologia para alcançar os objetivos durante a realização das atividades, por meio de entrevistas de satisfação com os usuários e/ou seus familiares e reuniões com os dirigentes da equipe de trabalho.

O acompanhamento será de forma permanente, através de reuniões semanais da equipe técnica para definição de novas estratégias, discussão de casos e prevenção. Também serão realizadas reuniões mensais e avaliação dos casos, discussão sobre as dificuldades vivenciadas na dinâmica da Instituição.

O assistido será monitorado pelo próprio educador social acompanhado do assistente social e psicólogo, a avaliação será realizada no fim de cada etapa de trabalho pela equipe técnica da instituição, onde poderá auxiliar nos encaminhamentos.

## 6.6 - Sustentabilidade da Proposta

Os programas desenvolvidos pela instituição vêm sempre com bons resultados e a continuidade destes programas depende de parcerias firmadas através de convênios, projetos sociais, ajuda de voluntários e doações dos associados sempre visando o aprimoramento das atividades desenvolvidas.

A Instituição continuará buscando parcerias das diversas formas de fontes, para a continuidade das atividades com as pessoas com deficiência e familiares, podendo disponibilizar atividades diversas ao apresentado neste plano, sem prejudicar a essência da proposta.

### 7- Cronograma de Desembolso (R\$)

### 7.1 - Repasse do Concedente

A Prefeitura Municipal fará repasse mensal de R\$12.000,00 (Doze mil reais) durante o período de Janeiro a Dezembro de 2023 e repasse complementar de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) que se refere dos meses de maio a setembro de 2023, e a Associação Pestalozzi compromete-se com a contrapartida.

| Natureza da Despesa           | Especificação | Total         | Concedente |
|-------------------------------|---------------|---------------|------------|
| Repasse Mensal                | د             | R\$12.000,00  | Prefeitura |
| Total do Repasse Complementar |               | R\$100.000,00 | Prefeitura |



Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI – Federação Nacional das Associações Pestalozzi

CNPJ: 14.989.581/0001-40

End: Rua Geneci Castanha, Nº122, Cotriguaçu/MT

CEP: 78330-000 Tel: (66) 3555-1161

| Total Repasse Anual                                    | R\$244.000,00  | Prefeitura            |
|--|----------------|-----------------------|
| Contrapartida nos meses sem repasse complementar       | R\$36.000,00   | Pestalozzi            |
| Contrapartida nos meses em que há repasse complementar | R\$16.000,00   | Pestalozzi            |
| Total de contrapartida anual                           | R\$ 332.000,00 | Pestalozzi            |
| Total Despesas Anual                                   | R\$576.000,00  | Prefeitura/Pestalozzi |

## 8 - Cronograma de Desembolso Mensal

#### Concedente

| Parcela | Mês        | Valor         |
|---------|------------|---------------|
|         |            |               |
| 01      | 10/01/2023 | R\$ 12.000,00 |
| 02      | 10/02/2023 | R\$ 12.000,00 |
| 03      | 10/02/2023 | R\$ 12.000,00 |
| 04      | 10/04/2023 | R\$ 12.000,00 |
| 05      | 10/05/2023 | R\$ 12.000,00 |
| 06      | 10/06/2023 | R\$ 32.000,00 |
| 07      | 10/07/2023 | R\$ 32.000,00 |
| 08      | 10/08/2023 | R\$ 32.000,00 |
| 09      | 10/09/2023 | R\$ 32.000,00 |
| 10      | 10/10/2023 | R\$ 32.000,00 |
| . 11    | 10/11/2023 | R\$ 12.000,00 |
| 12      | 10/12/2023 | R\$ 12.000,00 |

Proponente (contrapartida)

| Parcela | Mês            | Valor         |
|---------|----------------|---------------|
| 01      | Janeiro/2023   | R\$ 36.000,00 |
| 02      | Fevereiro/2023 | R\$ 36.000,00 |
| 03      | Março/2023     | R\$ 36.000,00 |
| 04      | Abril/2023     | R\$ 36.000,00 |
| 05      | Maio/2023      | R\$ 16.000,00 |
| 06      | Junho/2023     | R\$ 16.000,00 |
| 07      | Julho/2023     | R\$ 16.000,00 |
| 08      | Agosto/2023    | R\$ 16.000,00 |
| 09      | Setembro/2023  | R\$ 16.000,00 |
| 10      | Outubro/2023   | R\$ 36.000,00 |
| 11      | Novembro/2023  | R\$ 36.000,00 |
| 12      | Dezembro/2023  | R\$ 36.000,00 |



Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI – Federação Nacional das Associações Pestalozzi

CNPJ: 14.989.581/0001-40

End: Rua Geneci Castanha, Nº122, Cotriguaçu/MT

CEP: 78330-000 Tel: (66) 3555-1161

### 9 - Declaração do Proponente:

Na qualidade de representante legal da Associação Pestalozzi de Cotriguaçu, declaro, para devido fins de prova a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, para os efeitos sob as penas da Lei, que inexistem débito de qualquer natureza junto os quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal que impeça a realização deste plano de trabalho ou qualquer instrumento legal com o Município de Cotriguaçu/MT.

Pede e espera Deferimento.

Cotriguaçu, 08 de maio de 2023

Jene 1838 118 de men Regiane Castanha de Mello 35 3936 mg